



Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 04 de agosto de 2025.

Confere Moção de Aplausos a
ASSOCIAÇÃO TURMA DO AGRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso VI, do § 1º, do art. 92 da Resolução nº5, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu-Go, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos homenageados **ASSOCIAÇÃO TURMA DO AGRO**.

Art. 2º - A mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu-Go, fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a efetivação da entrega da Moção de Aplausos homenageada, referida do artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu-Go, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

VEREADORA **Hortência Freitas dos Santos** (PRD)

Justificativa:

A coetânea homenagem, tem como intenção homenagear essa associação que vem representando o Agro de nossa cidade em eventos de todo o Estado de Goiás, carregando, com dignidade, a bandeira do Brasil nas vestes e arreios, como símbolo da força do agro nacional.

Além disso leva cultura do campo às novas gerações, incluir quem nunca teve contato com essa realidade, e manter viva uma tradição que representa identidade, história e pertencimento.

Honraria desta estirpe é o que a legislação autoriza conceder em forma de simples e justa homenagem de reconhecimento público àqueles que contribuem e ou contribuíram com a comunidade caçuense, a história de nosso município e nosso povo, carecendo somente de apreciação e aprovação do soberano Plenário da Câmara Municipal para se tornar possível.

Em razão do exposto, contamos com a pronta apreciação e apoio dos demais Nobres Colegas Vereadores desta Casa Legislativa.

VEREADORA **Hortência Freitas dos Santos** (PRD)

